
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/77 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 1977

**Decreto Legislativo com numeração repetida, porém tratam de assuntos distintos.*

Referenda o Convênio firmado em 11 de outubro de 1977, entre o Governo do Estado e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria de Agricultura, para execução do projeto “infraestrutura de apoio as culturas produtoras de óleos essenciais”, constantes do programa de recuperação, sócio- econômico do Nordeste - PRONORPAR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 01 de dezembro de 1977.

Deputado Antônio Alves Teixeira

Presidente

Deputado Antônio da Silva Pereira

1.º Secretário

Deputado Oséas Batista da Silva

2.º Secretário

DOE Nº 23.659, DE 07/12/1977.

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*